Cópia

LEI Nº 667/77

MUDA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco, no exercício de suas atribuições e nos termos do parágrafo 5º do artigo 62 da Lei Complementar nº 3 de 28 de dezembro de 1972 promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Avenida Oscar Caetano Gomes a atual Avenida João Pinheiro, passando a denominar - -se Praça do Centenário a atual Praça Oscar Caetano Gomes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor em 05 de novembro de 1977.

Câmara Municipal, 18 de novembro de 1977

BRASILIANO BRAZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ALVANDIRA SARAIVA BALDEZ
SECRETÁRIA